ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual n.º 20.773, de 08 de maio de 2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
PROCESSO:	20207
N° Licença	20205
Válida até:	15/12/2025

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	19.696.542/0001-79
NOME/RAZÃO SOCIAL:	WELT ENERGIA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA E, 1470, 11º ANDAR, JARDIM GOIÁS - GOIANIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	19.696.542/0001-79
NOME/RAZÃO SOCIAL:	CGH OUVIDOR
ENDEREÇO:	AO SAIR DE GOIÂNIA, DEVE-SE TOMAR A RODOVIA BR-352 (GO-020), PASSANDO PELOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA DE GOIÁS, CRISTIANÓPOLIS, PIRES DO RIO, URUTAÍ, IPAMERI E CATALÃO. APÓS CHEGAR NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ENTRAR NA BR-050 (SENTIDO ARAGUARI - MG) E PERCORRER 24 KM. ENTRAR A ESQUERDA E PERCORRER 7 KM ATÉ CHEGAR AO LOCAL., CUMARI (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	011.960.581-30
NOME/RAZÃO SOCIAL:	mariana vogt volkmer

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
Central Geradora Hidroelétrica – CGH	Área Inundada : 0.00	Classe 2

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
HUGO VOLKMER	047.230.051-29	26770-D	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
HUGO VOLKMER	047.230.051-29	26770-D	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
HUGO VOLKMER	047.230.051-29	26770-D	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
MARTIUS VINITIUS DE AZEVEDO AQUINO	827.887.661-49	49519/04-D	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - CRBIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
CHRISTIAN ALEXANDRE CARVALHO	735.254.481-04	1014377226D-GO	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA
JOZIELI MARIA SOUSA BARROS	022.975.273-06	5233	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA DE TALUDES, CRISTA E FAIXA DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DA BARRAGEM, ALÉM DA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE A DRAGAGEM DO RESERVATÓRIO.

ESSA LICENÇA AUTORIZA A RETIRADA DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (ÁREAS DE EMPRÉSTIMO), RESTRITA À ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA DO EMPREENDIMENTO.

FICA AUTORIZADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM ÁREAS DE TALUDES, CRISTA E FAIXA DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DA BARRAGEM.

LICENÇA CANCELADA

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NECESSÁRIA, EXCLUSIVAMENTE, À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE FLORA E FAUNA E APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS PARA MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS, OBSERVADAS TODAS AS CONDICIONANTES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICENÇA. AS ÁREAS AUTORIZADAS PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, DE REMANESCENTES OU ÁRVORES ISOLADAS SÃO AS ESTRITAMENTE COMPREENDIDAS NAS LOCALIDADES DECLARADAS PELO EMPREENDEDOR, CONFORME RESPECTIVAS POLIGONAIS: ÁREAS DO BARRAMENTO E DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA E ÁREAS ADJACENTES PARA A LIGAÇÃO COM AS LINHAS DE TRANSMISSÃO; ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DO CURSO D´ÁGUA ORIGINAL, QUE SERÃO ALAGADAS PELO EMPREENDIMENTO; ÁREAS RECOBERTAS COM VEGETAÇÃO QUE SERÃO ALAGADAS E ÁREAS DE ACESSO AO LOCAL DE OBRAS, LIMITADO ÀS ÁREAS NECESSÁRIAS AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAS ATÉ O LOCAL DA OBRA. OS CANTEIROS DE OBRAS E OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DEVERÃO SER REALIZADOS EM ÁREAS JÁ ANTROPIZADAS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS A EMPREENDIMENTOS DE FAUNA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, SEM AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.

FICA VEDADO O INÍCIO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA AMBIENTAL DA FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DE OUTRAS INCONFORMIDADES QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER VERIFICADAS.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS ESTRUTURAS, INCLUSIVE PONTES, DURANTE AS FASES DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA OPERAÇÃO, CASO SEJA ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E AO IPHAN.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM SÍTIOS COM VALOR ARQUEOLÓGICO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDO O USO DE CORRENTÃO OU USO DE FOGO PARA A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU EXÓTICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O RESPECTIVO DOF. EM CASO DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO, DEVERÁ SER APRESENTADO INVENTÁRIO FLORESTAL, DEMONSTRANDO O VOLUME DA VEGETAÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DO DOF.

CONDICIONANTES GERAIS:

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE GERAÇÃO ENERGÉTICA SEM REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE.

ESTA LICENÇA AUTORIZA A INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.

NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL E ENERGÉTICA, DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.

EM CASO DE MUDANÇA DE QUALQUER RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA), DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ATENDER ÀS NORMAS E OBRIGAÇÕES ATINENTES À SEGURANÇA DE BARRAGENS, SE FOR ESSE O CASO DO EMPREENDIMENTO.

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ADEQUADAS.

LICENÇA CANCELADA

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ADEQUADAS.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ OCORRER A PARTIR DE ÁREAS LICENCIADAS.

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.

A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
APRESENTAR RELATÓRIO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ATENDENDO MEDIDA COMPENSATÓRIA NA PROPORÇÃO DE 2 HECTARES RECUPERADOS PARA CADA UM (OU MENOR QUE UM) QUE VIER A SER OCUPADO COM AS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO E RESPECTIVOS ACESSOS. PRAZO: UMA VEZ A CADA ANO, A CONTAR DA EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	15/12/2021
A INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE FICA LIMITADA ÀS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO PARA AS QUAIS NÃO EXISTA, TECNICAMENTE, ALTERNATIVA LOCACIONAL E RESPECTIVOS ACESSOS.	15/12/2021
DEVERÁ SER EFETUADA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL RELATIVA ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA PROPORÇÃO DE 2 HECTARES DE VEGETAÇÃO DE APP RECUPERADOS PARA CADA UM (OU MENOR QUE UM) QUE VIER A SER OCUPADO COM AS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO E RESPECTIVOS ACESSOS. A RECUPERAÇÃO DEVERÁ ESTAR IMPLEMENTADA NO PRAZO DE 1 (UM) ANO, DEVENDO SER EFETUADA MANUTENÇÃO ATÉ INTEGRAL RECUPERAÇÃO.	15/12/2021
REALIZAR VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DA ÁREA DO RESERVATÓRIO, ANTES, DURANTE E APÓS O ENCHIMENTO. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE, MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE, MODELO DIGITAL DO TERRENO E CURVAS DE NÍVEL, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS METADADOS.	15/12/2021
PROMOVER MONITORAMENTO DOS IMPACTOS VINCULADOS À DISPONIBILIDADE HÍDRICA À JUSANTE DA BARRAGEM, DURANTE O PERÍODO DE ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO, FICANDO VEDADO INTERROMPER A VAZÃO HÍDRICA TOTAL DO CURSO D'ÁGUA, DEVENDO SER MANTIDA, EM QUALQUER CONDIÇÃO, A VAZÃO REMANESCENTE, CONFORME OUTORGA CONCEDIDA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO, ACOMPANHADO DE FOTOGRAFIAS REALIZADAS ANTES, DURANTE E APÓS O ENCHIMENTO, JUSTIFICANDO AS MEDIDAS ADOTADAS ATINENTES AO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO E ÀS MEDIDAS VINCULADAS À DISPONIBILIDADE HÍDRICA À JUSANTE DA BARRAGEM; PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS O ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO.	15/12/2021
INFORMAR DATA DE INÍCIO DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO À SEMAD. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO INÍCIO.	15/12/2021
PROMOVER A SUPRESSÃO E DESTOCAMENTO PRÉVIOS DE TODA A VEGETAÇÃO EXISTENTE NA ÁREA DO ALAGAMENTO.	15/12/2021
REALIZAR O ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO NO PERÍODO CHUVOSO.	15/12/2021
A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E O USO DE RECURSOS HÍDRICOS FICAM VINCULADOS AOS TERMOS DA OUTORGA CONCEDIDA.	15/12/2021
CASO SEJA IDENTIFICADA A PRESENÇA DA ESPÉCIE MEXILHÃO DOURADO (LIMNOPERMA FORTUNEI), APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES ADOTADAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA ESPÉCIE.	15/12/2021

LICENÇA CANCELADA

CASO SEJA IDENTIFICADA A PRESENÇA DA ESPÉCIE MEXILHÃO DOURADO (LIMNOPERMA FORTUNEI), ADOTAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DA ESPÉCIE QUE PREVEJAM O ACOMPANHAMENTO DOS ESTÁGIOS LARVAIS E AÇÕES DE CONTROLE.	15/12/2021
REALIZAR MONITORAMENTO ANUAL SOBRE O SURGIMENTO DE ESPÉCIES EXÓTICAS DE FLORA, FAUNA, INCLUSIVE ICTIOFAUNA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CGH. AS CAMPANHAS DE FAUNA DEVEM SER REALIZADAS OBSERVADA A SAZONALIDADE.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O MONITORAMENTO REALIZADO EM RELAÇÃO A ESPÉCIES EXÓTICAS ENCONTRADAS E AÇÕES DE CONTROLE EFETIVADAS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	15/12/2021
VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E AOS ÓRGÃOS DE SAÚDE, ADOTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS E IMEDIATAS A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS ENTRE OS TRABALHADORES E COMUNIDADES AFETADAS. NESTE CASO, APRESENTAR RELATÓRIO, CONTENDO DETALHAMENTO SOBRE O MONITORAMENTO E CONTROLE DE VETORES E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA REALIZADO, MEDIDAS DE SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS EXISTENTES ENTRE OS TRABALHADORES E COMUNIDADES AFETADAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, NÃO CONFORMIDADES, REGISTROS FOTOGRÁFICOS E AÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO. APRESENTAR LISTA DE ESPÉCIES COM NOME CIENTÍFICO E POPULAR DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIOS ANUAIS, DAS AÇÕES ADOTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DA APP CONSTITUÍDA APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO RECUPERAÇÃO DE APP À MONTANTE DA BARRAGEM, INFORMANDO A METODOLOGIA DE RECUPERAÇÃO E O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DA RECUPERAÇÃO, ACOMPANHADO DOS ARQUIVOS VETORIAIS DAS ÁREAS E DE MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS, OBTIDOS POR VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES). PRAZO: 1 (UM) ANO APÓS A CONCESSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA A SALVAGUARDA DA FAUNA, OS MONITORAMENTOS REALIZADOS, OS MÉTODOS EMPREGADOS, AS EVENTUAIS NÃO CONFORMIDADES E MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS, OS RESULTADOS, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS DOS PROCEDIMENTOS (RESGATE, SOLTURA, AFUGENTAMENTO, EVENTUAIS ÓBITOS, ATROPELAMENTOS E DESTINOS), OS REGISTROS DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS E ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS. JUSTIFICAR, EM CASO DE SOLTURA, A LOCALIZAÇÃO COMO ADEQUADA, EM RAZÃO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO AMBIENTE RECEPTOR. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E DATADO DA SOLTURA REALIZADA. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA OBRA E 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	15/12/2021
APRESENTAR PROPOSTA DE MEDIDA COMPENSATÓRIA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (COMPENSAÇÃO FLORESTAL) CONFORME NORMAS DA SEMAD. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A OBTENÇÃO DA LICENÇA.	14/01/2021
O RESGATE DE FAUNA E ICTIOFAUNA DEVERÁ SER REALIZADO POR MEIO DE MÉTODOS TESTADOS E TECNICAMENTE RECOMENDADOS.	15/12/2021
ASSEGURAR QUE A CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUSIVE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, ATENDA À REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE PERTURBAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS LOCAIS DOS TRABALHOS, NOS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, DESIGNADAMENTE A ÉPOCA DE REPRODUÇÃO.	15/12/2021
OS ANIMAIS RESGATADOS EM CONDIÇÕES EVIDENTEMENTE SAUDÁVEIS, DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REINTRODUZIDOS EM LOCAIS QUE DETENHAM CAPACIDADE ECOSSISTÊMICA DE MANUTENÇÃO DA ESPÉCIE.	15/12/2021
REALIZAR MEDIDA COMPENSATÓRIA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (COMPENSAÇÃO FLORESTAL) CONFORME NORMAS DA SEMAD. PRAZO: CONFORME DEFINIDO EM TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL.	15/12/2021
PROMOVER O AFUGENTAMENTO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE ANIMAIS POR MEIO DE MÉTODOS SONOROS OU MECÂNICOS RECONHECIDOS.	15/12/2021
REALIZAR O RESGATE DOS ANIMAIS QUE PERSISTIREM APÓS O AFUGENTAMENTO, ATÉ A IMPLANTAÇÃO TOTAL DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
EXECUTAR MEDIDAS PARA EVITAR OU MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA INTERFERÊNCIA EM HABITATS NATURAIS INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD. DEVERÃO SER EXECUTADAS AÇÕES QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS QUE PERMITAM O FLUXO GÊNICO DE FLORA E FAUNA, BEM COMO PERMITAM QUE AS ESPÉCIES AQUÁTICAS MANTENHAM TRÂNSITO A MONTANTE E JUSANTE DO EMPREENDIMENTO. A APRESENTAÇÃO OU EXECUÇÃO DEFICITÁRIA DE MEDIDAS PARA EVITAR, MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA INTERFERÊNCIA EM HABITATS NATURAIS IMPLICARÁ NA ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS, A SEREM DESIGNADAS PELA SEMAD, ALÉM DA APURAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES.	15/12/2021
INFORMAR À SEMAD, COM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, SOBRE O INÍCIO DA OBRA E INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS E DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/12/2021
PROMOVER O ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DOS ESPÉCIMES QUE SOFRERAM INJÚRIAS DURANTE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
REALIZAR O REFLORESTAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONSTITUÍDA APÓS A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, NA MESMA LARGURA DE APP PREVISTA PARA O RIO ORIGINÁRIO. A RECUPERAÇÃO DA APP CONSTITUÍDA DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE METODOLOGIA ADEQUADA QUE ALCANCE A MAIOR PROXIMIDADE POSSÍVEL COM O AMBIENTE NATURAL. PRAZO: INÍCIO NO PRÓXIMO CICLO CHUVOSO APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS E CADA ANO.	15/12/2021
REALIZAR VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DA ÁREA DE SUPRESSÃO, ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS TRATADOS.	15/12/2021

LICENÇA CANCELADA

É OBRIGATÓRIA A RECUPERAÇÃO INTEGRAL DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO QUE SEJAM DEDICADAS AO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
EXECUTAR MEDIDA COMPENSATÓRIA RELATIVA A REALIZAR RECUPERAÇÃO DE APP À MONTANTE DA BARRAGEM, NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE DE APP RECUPERADO PARA CADA HECTARE DE LÂMINA D'ÁGUA DO RESERVATÓRIO, SENDO NO MÍNIMO 5 HA, MESMO EM ÁREA DE TERCEIROS. NÃO HAVENDO RESERVATÓRIO DEVERÁ SER RECUPERADO 5 HA DE APP À MONTANTE. CASO NÃO HAJA PASSIVO DE APP À MONTANTE DA BARRAGEM OU DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA ADESÃO A PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL ESTABELECIDOS PELA SEMAD. PODERÃO AINDA SER ADOTADAS OUTRAS ALTERNATIVAS PREVISTAS EM ATOS NORMATIVOS DA SEMAD. PRAZO: PRIMEIRO MÊS, DO PRÓXIMO CICLO CHUVOSO APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONTENDO DESCRITIVO PORMENORIZADO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA EVITAR OU MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA INTERFERÊNCIA EM HABITATS NATURAIS. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DA SUPRESSÃO E ATÉ 30 (DIAS) APÓS A CONSTRUÇÃO DO BARRAMENTO.	15/12/2021
INFORMAR, APRESENTANDO POLIGONAL GEORREFERENCIADA, O LOCAL DE SOLTURA DOS ESPÉCIMES RESGATADOS SAUDÁVEIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA COORDENADA GEOGRÁFICA DA ÁREA DE SOLTURA, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO JUSTIFICANDO A CAPACIDADE DE SUPORTE DAS ÁREAS DE SOLTURA. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; METODOLOGIA EMPREGADA; LOCALIZAÇÃO, EM FOTO AÉREA GEORREFERENCIADA, DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM INCLUINDO AS ÁREAS DE SOLTURA; REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES E AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS; PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/12/2021
APRESENTAR POLIGONAL GEORREFERENCIADA DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA OU IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DO MATERIAL UTILIZADO.	15/12/2021
APRESENTAR À SEMAD, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS E DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA QUE SERÃO ADOTADOS, BEM COMO OS CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DO PERÍODO, VISANDO MINIMIZAR A PERTURBAÇÃO DAS ESPÉCIES; PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS E DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/12/2021
ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PARA EVITAR, MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS SOBRE ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARAS OU NÃO CATALOGADAS, CONFORME ANUÊNCIA DA SEMAD, DOCUMENTO QUE INTEGRA A PRESENTE LICENÇA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O RESGATE DE PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS E EPÍFITAS, INDICANDO AS ÁREAS DE REINTRODUÇÃO.	15/12/2021
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DA SEMAD. A ANUÊNCIA DA SEMAD, QUANDO CONCEDIDA, FARÁ PARTE INTEGRANTE DESTA LICENÇA PARA TODOS OS FINS.	15/12/2021
APRESENTAR A POLIGONAL GEORREFERENCIADA, DA ÁREA ONDE SERÁ REALIZADO O PLANTIO OU DA ÁREA QUE SERÁ DESTINADA À CONSERVAÇÃO. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO PARA A (S) ESPÉCIE (S) DE FAUNA ENDÊMICA (S) DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARA (S) OU AMEAÇADA (S) DE EXTINÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	15/12/2021
RESGATAR PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS E EPÍFITAS, PROMOVENDO A SUA REINTRODUÇÃO NAS ÁREAS DE RECUPERAÇÃO E NAS ÁREAS DE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA DE MESMA FITOFISIONOMIA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DO MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU ESTADO DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO, ACOMPANHADO DE VOOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) DAS ÁREAS. DEVERÃO SER SUBMETIDOS AO SISTEMA OS MOSAICOS DE ORTOFOTOS (ORTOMOSAICO) COM RESOLUÇÃO ESPACIAL (GSD - GROUND SAMPLE DISTANCE) DE NO MÁXIMO 10CM, SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL E LATERAL DE CENAS DE 80 E 50% RESPECTIVAMENTE ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS METADADOS.	15/12/2021
CASO O EMPREENDIMENTO AFETE APENAS ESPÉCIES DE FAUNA AMEAÇADAS, ENDÊMICAS, NÃO CATALOGADAS OU RARAS, INFORMAR EM RELATÓRIO UMA ÚNICA VEZ. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	15/12/2021
FICA PROIBIDA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CONDIÇÕES CAPAZES DE PROVOCAR A MORTANDADE DE PEIXES E OUTROS ANIMAIS AQUÁTICOS.	15/12/2021
FICA PROIBIDA A INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM CONDIÇÕES CAPAZES DE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DE ROTAS MIGRATÓRIAS DE PEIXES.	15/12/2021
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NA PAISAGEM NATURAL DE FORMA A PERMITIR OS FLUXOS GÊNICOS DE FLORA E FAUNA NATIVA.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO, ACOMPANHADO IMAGENS, JUSTIFICANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA INTEGRAÇÃO DAS OBRAS NA PAISAGEM NATURAL E COMO FORAM ADOTADAS AÇÕES PARA PERMITIR OS FLUXOS GÊNICOS DE FLORA E FAUNA NATIVA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
CASO SEJA VERIFICADA A PRESENÇA DE FITOPLÂNCTON, REALIZAR ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS, INFORMANDO A METODOLOGIA ADOTADA PARA CURVA DE ACUMULAÇÃO DE ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS. DEVERÃO SER CONTEMPLADOS AINDA OS RESULTADOS OBTIDOS, A ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS COLIGIDOS, AS PROPOSTAS DE EVENTUAIS MEDIDAS MITIGADORAS PARA A FASE DE OPERAÇÃO E PROPOSTAS DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA PARA A FASE DE OPERAÇÃO.	15/12/2021
A QUALIDADE DA ÁGUA, APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO, NÃO PODERÁ SER INFERIOR À CLASSE DO RIO OU, NA AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO, SER INFERIOR À CLASSE 2, DEVENDO SER RESPEITADA A RESOLUÇÃO CONAMA 357/05 QUANTO À RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA USO HIDRELÉTRICO.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA CUJA CAUSA SEJA DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, PROMOVER AÇÕES DE CORREÇÃO.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, APRESENTAR RELATÓRIO DISCORRENDO SOBRE AS AÇÕES QUE FORAM ADOTADAS E A SUA EFETIVIDADE PARA CORRIGIR E MITIGAR. PRAZO: ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DO LAUDO.	15/12/2021
APRESENTAR LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA SEGUINDO OS SEGUINTES PARÂMETROS: OD, TURBIDEZ, PH, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, FOSFORO, DBO, DQO, SÓLIDOS DISSOLVIDOS E SÓLIDOS TOTAIS, NITROGÊNIO (NITRITO, NITRATO E NITROGÊNIO AMONIACAL, NITROGÊNIO TOTAL), ORGANOCLORADOS, CONFORME AS SEGUINTES DIRETRIZES: 1. AS COLETAS DEVERÃO OCORRER EM NO MÍNIMO DOIS PONTOS: A MONTANTE DO PERÍMETRO DO RESERVATÓRIO E A JUSANTE DA BARRAGEM, NO MÁXIMO A 500 METROS DA BARRAGEM; PRAZO: 15 DIAS ANTES DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO 2. AS COLETAS DEVERÃO OCORRER EM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS: A MONTANTE DO PERÍMETRO DO	15/12/2021

ASSINATURA CANCELADA

RESERVATÓRIO, NA ÁREA DO RESERVATÓRIO E A JUSANTE DA BARRAGEM, NO MÁXIMO A 500 METROS DA BARRAGEM; PRAZO: ATÉ 30 DIAS DEPOIS DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO.	
APRESENTAR LAUDO CONTENDO ANÁLISE SOBRE OS DADOS CONSTANTES DOS LAUDOS DE QUALIDADE DA ÁGUA, IDENTIFICANDO SE HÁ OU NÃO PARÂMETROS EM DESCONFORMIDADE E RESPECTIVAS CAUSAS, BEM COMO, MEDIDAS DE CORREÇÃO A SEREM ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, QUANDO A CAUSA ESTIVER DIRETAMENTE CORRELACIONADA COM O EMPREENDIMENTO. OUTRAS MEDIDAS DE CORREÇÃO DEVERÃO SER SUGERIDAS QUANDO A CAUSA FOR EXTERNA AO EMPREENDIMENTO. PRAZOS: 1. PRAZO: 60 DIAS APÓS AS COLETAS QUE ANTECEDEREM O ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO. 2. PRAZO: 60 DIAS APÓS AS COLETAS QUE OCORREM EM ATÉ 30 TRINTA DIAS DEPOIS DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE MACRÓFITAS OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. PRAZO: ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DO LAUDO.	15/12/2021
APRESENTAR, UMA VEZ AO ANO A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA, LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA EM NO MÍNIMO TRÊS PONTOS: A MONTANTE DO PERÍMETRO DO RESERVATÓRIO, NA ÁREA DO RESERVATÓRIO E A JUSANTE DA BARRAGEM, NO MÁXIMO A 500 METROS DA BARRAGEM, SOBRE OS SEGUINTES PARÂMETROS: SEGUINDO OS PARÂMETROS OD, TURBIDEZ, PH, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, FÓSFORO, DBO, DQO, SÓLIDOS DISSOLVIDOS E SÓLIDOS TOTAIS, NITROGÊNIO (NITRITO, NITRATO E NITROGÊNIO AMONIACAL, NITROGÊNIO TOTAL), ORGANOCLORADOS.	15/12/2021
DEVE SER GARANTIDA A DISPONIBILIDADE HÍDRICA À JUSANTE, CONSIDERANDO A VAZÃO REMANESCENTE PREVISTA NA OUTORGA.	15/12/2021
APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE ART (OU DOCUMENTO DO CONSELHO PROFISSIONAL) E DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO GEORREFERENCIADAS, ATESTANDO A NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM TALUDES, CRISTA E FAIXA DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DA BARRAGEM. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DA SUPRESSÃO.	15/12/2021
AS ÁREAS COM PROCESSO DE EROSÃO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E SEREM RECUPERADAS, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA.	15/12/2021
EFETUAR A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE ENXURRADAS, EROSÃO, TRANSPORTE DE SEDIMENTOS, ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	15/12/2021
REALIZAR MANUTENÇÃO CRITERIOSA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL COM DISSIPADORES DE ENERGIA EM LOCAIS DE DESÁGUE, COM VISTAS A EVITAR PROCESSOS EROSIVOS NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO, NO ÂMBITO DO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO, INCLUSIVE DRAGAGEM, EM RAZÃO DO EXCESSO DE SEDIMENTOS, BEM COMO MEDIDAS DE MITIGAÇÃO ADOTADAS PARA MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES, INDICADAS NO LAUDO TÉCNICO APRESENTADO. NÃO HAVENDO AÇÕES DESSA NATUREZA QUE FORAM EXECUTADAS, APRESENTAR DECLARAÇÃO NESSE SENTIDO. PRAZO: 1 (UM) ANO APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISSIPADORES DE ENERGIA NO LOCAL DE DESÁGUE NO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO	15/12/2021
IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DO SOLO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE SE ADOTAR MÉTODOS E PRÁTICAS QUE PROMOVAM O USO RACIONAL E A CONSERVAÇÃO DOS SOLOS E DOS RECURSOS HÍDRICOS, COM VISTAS A CONTROLAR E MINIMIZAR PROCESSOS EROSIVOS, MELHORAR A CAPACIDADE PRODUTIVA, AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DO SOLO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ERODIDAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISSIPADORES DE ENERGIA NO LOCAL DE DESÁGUE NO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	15/12/2021
INVESTIGAR AS CAUSAS E TOMAR PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA ELIMINAÇÃO DA FONTE ATIVA DE CONTAMINAÇÃO NOS CASOS DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO OU ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E OU ELEMENTOS CONTAMINANTES.	15/12/2021
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE OS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS BEM COMO ÓLEO DECORRENTE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DENTRE OUTROS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE MACRÓFITAS OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
CASO SEJA VERIFICADA A PRESENÇA DE CIANOBACTÉRIAS, APRESENTAR MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS MESMAS, CONTEMPLANDO O ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE ALERTA, AÇÕES DE MANEJO DOS RESERVATÓRIOS E DE COMUNICAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE RESPONSABILIDADES, DENTRE OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MONITORAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS QUE VENHAM A SER CONTAMINADAS, INDICANDO A METODOLOGIA UTILIZADA E O DESTINO DO MATERIAL REMOVIDO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	15/12/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	15/12/2021
SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	15/12/2021

LICENÇA CANCELADA

A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM PRODUTOS CONTAMINADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER INFORMADAS IMEDIATAMENTE À SEMAD E AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DEVERÃO SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE.	15/12/2021
APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE ART (OU DOCUMENTO DO CONSELHO PROFISSIONAL), DISCORRENDO SOBRE OS PARÂMETROS EM DISCORDÂNCIA VERIFICADOS NOS LAUDOS DE QUALIDADE DA ÁGUA, BEM COMO RELACIONAR OS IMPACTOS QUE OS MESMOS PODEM OCASIONAR NO MANANCIAL E NO EMPREENDIMENTO E APRESENTAR MEDIDAS PARA CORREÇÃO E MITIGAÇÃO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	15/12/2021
CASO SEJA VERIFICADA A PRESENÇA DE FITOPLÂNCTON, REALIZAR ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS, INFORMANDO A METODOLOGIA ADOTADA PARA CURVA DE ACUMULAÇÃO DE ESPÉCIES FITOPLANCTÔNICAS. DEVERÃO SER CONTEMPLADOS AINDA OS RESULTADOS OBTIDOS, A ANÁLISE CRÍTICA DOS DADOS COLIGIDOS, AS PROPOSTAS DE EVENTUAIS MEDIDAS MITIGADORAS PARA A FASE DE OPERAÇÃO E PROPOSTAS DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA PARA A FASE DE OPERAÇÃO.	15/12/2021
APRESENTAR SEMESTRALMENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, RELATÓRIO ANALÍTICO E FOTOGRÁFICO COM OS RESULTADOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO CORPO HÍDRICO A MONTANTE E A JUSANTE DO EMPREENDIMENTO (NO MÁXIMO A 500M EM AMBOS OS CASOS), CONTEMPLANDO MINIMAMENTE OS SEGUINTES PARÂMETROS: MATERIAL EM SUSPENSÃO (MG/L); TRANSPARÊNCIA (DISCO DE SECCHI - M); TEMPERATURA (°C); OD (MG/L); DBO, PH, AMÔNIA-N; NITRITO-N; NITRATO-N (MG/L), FÓSFORO TOTAL (MG/L), CLOROFILA "A" E COLIFORMES TERMOTOLERANTES, HIDROCARBONETOS E GRAXAS. EM CASO DE ALTERAÇÕES DE QUALQUER UM DOS PARÂMETROS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE OCASIONADOS PELA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, EM ESPECIAL A OCORRÊNCIA DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS, DEVEM SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE MEDIDAS PARA REGULARIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO CORPO HÍDRICO E A SEMAD SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES DA CONCESSÃO DESTA LICENÇA E A CADA 6 (SEIS) MESES.	13/06/2021
COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER VAZAMENTOS DE ÓLEOS OU COMBUSTÍVEIS OU OUTROS ACIDENTES, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS PARA CONTROLE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E PARA O SANEAMENTO DAS ÁREAS IMPACTADAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELA SEMAD.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE FITOPLANCTON OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA. PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
DESTINAR CORRETAMENTE OS RESÍDUOS E EMBALAGENS DE MATERIAIS CONTAMINADOS.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE CIANOBACTÉRIAS OU DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO FOI VERIFICADA. PRAZO: 1 (UM) ANOS APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
REALIZAR AÇÕES DE MANEJO DA PROLIFERAÇÃO DE MACRÓFITAS NO RESERVATÓRIO.	15/12/2021
QUANDO HOUVER, O DEPOSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	15/12/2021
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	15/12/2021
PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E DE RISCO.	15/12/2021
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	15/12/2021
APRESENTAR ANUALMENTE À SEMAD COMPROVANTE DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS JUNTO A EMPRESAS HABILITADAS E LICENCIADAS PARA DESTINAÇÃO FINAL DESSE TIPO DE RESÍDUO. PRAZO: 1 (UM) ANO E A CADA ANO.	15/12/2021
NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	15/12/2021
SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO À EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	15/12/2021
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	15/12/2021
SINALIZAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO COM O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO, AS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	15/12/2021
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	15/12/2021
CASO EXISTAM NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, OS PASSIVOS DE APP E OU RESERVA LEGAL, CONSTITUÍDOS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, DEVERÃO SER RECUPERADOS OU, QUANDO PERMITIDOS, COMPENSADOS.	15/12/2021
É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, DAS AÇÕES PARA MITIGAR E CONTROLAR A DISPERSÃO DE POEIRAS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO; PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS.	15/12/2021

LICENÇA CANCELADA

DESMOBILIZAR O CANTEIRO DE OBRAS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO COMPLETA DA ÁREA, CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, RELATIVAS AO TEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	15/12/2021
REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.	15/12/2021
CASO O EMPREENDIMENTO FORME BARRAGEM DE CURSO D'ÁGUA, REALIZAR O CADASTRO DA BARRAGEM JUNTO AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DA SEMAD, PROMOVENDO AS AÇÕES DE SEGURANÇA INDICADAS, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE DANOS E RISCOS ASSOCIADOS QUE FOR ATRIBUÍDA AO BARRAMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO BARRAMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, ATESTANDO QUE HOUVE O ADEQUADO CONTROLE DE SEDIMENTOS NA FASE DE OBRA, IMPEDINDO O LANÇAMENTO NO CURSO D'ÁGUA. PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA.	15/12/2021
PROMOVER A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE ACORDO COM PROJETO EXECUTIVO ELABORADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO QUANTO À ESTRUTURA DA BARRAGEM E/OU DAS ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS, DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA NECESSÁRIA E EVITAR RISCOS DE COLAPSO.	15/12/2021
PROMOVER O CONTROLE DE SEDIMENTOS E DE EROSÕES DURANTE A FASE DE OBRA E DE OPERAÇÃO IMPEDINDO O CARREAMENTO PARA O CURSO D'ÁGUA.	15/12/2021
UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR À SEMAD RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS, SOBRE A SINALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, VISANDO EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	13/06/2021
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	15/12/2021
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE AS INSTALAÇÕES PARA TRABALHADORES NÃO LOCAIS E RESÍDUOS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	13/06/2021
APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACOLHIMENTO DE DEMANDAS SOCIAIS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E UMA VEZ AO ANO.	13/06/2021
REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL (EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REUNIÕES) DIRIGIDAS ÀS COMUNIDADES DE ENTORNO E ÀS DIRETAMENTE AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA, A CADA TRÊS MESES.	15/03/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA E A CADA ANO.	13/06/2021
PROMOVER AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES INDICADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA A FASE DE OPERAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO DE TODAS AS INCONFORMIDADES VERIFICADAS. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	15/12/2021

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.4175924515304, -48.0134035283501	2: -18.4176494424677, -48.0134025444918	3: -18.417650879216, -48.0134049265215	4: -18.4176501084404, -48.0134025333967
5: -18.4176522438788, -48.0134024967265	6: -18.4177249516611, -48.0133940597348	7: -18.4177328051248, -48.013393148375	8: -18.4177394951815, -48.0133926060839
9: -18.4177436527473, -48.0133924280181	10: -18.4177459936826, -48.0133928138272	11: -18.4177482329945, -48.0133932005358	12: -18.4177503580925, -48.0133950000791
13: -18.4177519337047, -48.0133983797314	14: -18.4177536666983, -48.0134053755576	15: -18.4177545480339, -48.013409724679	16: -18.4177552333173, -48.0134146097963
17: -18.4177562108804, -48.0134178770333	18: -18.4177589304302, -48.0134209041514	19: -18.4177620762588, -48.0134218151646	20: -18.4177659298537, -48.0134221757928
21: -18.4177740831074, -48.0134212090215	22: -18.4178319113136, -48.0134161269527	23: -18.4178439136656, -48.0134155208096	24: -18.4178504949044, -48.0134166773378
25: -18.4178534275936, -48.013417155777	26: -18.417854961837, -48.0134185047601	27: -18.4178558188909, -48.0134216640784	28: -18.4178560581105, -48.013423986128
29: -18.4178561975054, -48.0134300034918	30: -18.4178539303146, -48.013433254541	31: -18.4178446592036, -48.0134357231801	32: -18.4178231959836, -48.0134397161699
33: -18.417811672071, -48.0134417198594	34: -18.4177946344148, -48.0134451993364	35: -18.4177760876963, -48.0134491806351	36: -18.4177655080717, -48.0134529442979
37: -18.4177611670442, -48.0134544884339	38: -18.4177498175999, -48.0134579652129	39: -18.4177481625609, -48.0134582644805	40: -18.4177403270485, -48.0134596818662
41: -18.4177294623227, -48.0134600130252	42: -18.4177112807886, -48.0134616099831	43: -18.4176999680329, -48.0134629791556	44: -18.4176927701177, -48.0134646679998
45: -18.4176885468122, -48.0134673739599	46: -18.4176882221337, -48.0134675816635	47: -18.4176824961502, -48.0134729245358	48: -18.4176837543017, -48.0134861166909
49: -18.4176879415452, -48.0135201056683	50: -18.4176973808294, -48.0135676905964	51: -18.4177145371961, -48.0136555912325	52: -18.4177520263349, -48.0138406123543
53: -18.4177633200211, -48.0138921039374	54: -18.4177699255415, -48.014040282533	55: -18.4177684191771, -48.0141280149958	56: -18.4177671709182, -48.014200721586
57: -18.4177666771903, -48.0142294648179	58: -18.4177440718314, -48.014417728895	59: -18.4177408783388, -48.014457486124	60: -18.4177529448228, -48.0145379522994
61: -18.4177622309422, -48.0145998775823	62: -18.4177679326439, -48.0146617050736	63: -18.4177676399339, -48.0146940759987	64: -18.4177667797131, -48.014789204658
65: -18.4178101297034, -48.0149255207316	66: -18.4178731533233, -48.0151237020971	67: -18.4180083259234, -48.0155487594676	68: -18.4180515230593, -48.0156629032203

LICENÇA CANCELADA

69: -18.4181156384259, -48.015839761196
70: -18.4181821127143, -48.0160156191255
71: -18.4182501913932, -48.0161908025635
72: -18.4183191172334, -48.0163656253733
73: -18.4183343796279, -48.0164048286199
74: -18.418378840552, -48.0165190244754
75: -18.418387303831, -48.0165407620465
76: -18.4184525406522, -48.01671714518
77: -18.4184710316128, -48.0167663920553
78: -18.4185186318293, -48.0168931676855
79: -18.4185657014459, -48.0169970834486
80: -18.4185896351036, -48.0170015593744
81: -18.4187106137038, -48.017049584071
82: -18.4187585412736, -48.0170686101282
83: -18.4188470979776, -48.0171010322165
84: -18.4189289771904, -48.0171310095883
85: -18.4190069870827, -48.0171561321498
86: -18.4190617798157, -48.0171737798859
87: -18.4191016488219, -48.0171866209657
88: -18.4192720595578, -48.0172490995662
89: -18.4193101575377, -48.017265817963
90: -18.4193841726414, -48.0172355818565
91: -18.4194131928645, -48.0172237269933
92: -18.4194241915731, -48.0172203266567
93: -18.419609952837, -48.0172272568324
94: -18.4199550200081, -48.0174459404777
95: -18.420025595205, -48.0175146504807
96: -18.4200808432562, -48.0175684380329
97: -18.4201758017718, -48.0176630871817
98: -18.4202713592358, -48.0178188965248
99: -18.4203072089105, -48.0178777184819
100: -18.420402619785, -48.0180383122183
101: -18.420408573297, -48.0180517876598
102: -18.4204799881548, -48.0181766992508
103: -18.4204941069174, -48.0182013943788
104: -18.4205870680387, -48.0183635421437
105: -18.420680157763, -48.0185256080703
106: -18.4207559256454, -48.0186531849964
107: -18.4207709047534, -48.0186800081758
108: -18.4207804096881, -48.018689444762
109: -18.4207879225387, -48.0186970262731
110: -18.4207933005703, -48.0187024534554
111: -18.4207962080785, -48.0187006098452
112: -18.4207977513151, -48.0186996295842
113: -18.4207986857107, -48.0187012474645
114: -18.4208078965671, -48.0187171816526
115: -18.4208254072667, -48.0187348515321
116: -18.4208298616088, -48.0187362274949
117: -18.4208409592428, -48.0187369082816
118: -18.4208671025347, -48.0187383130227
119: -18.4208677341386, -48.018738358579
120: -18.4208806058552, -48.0187392869885
121: -18.4208830897827, -48.0187394659535
122: -18.4208835691214, -48.0187392537135
123: -18.4208844810339, -48.0187389317563
124: -18.4208851591227, -48.018738920065
125: -18.4208856114818, -48.0187389119712
126: -18.4208861978397, -48.0187389020786
127: -18.4208891215357, -48.0187385981078
128: -18.4208955678761, -48.018739405699
129: -18.4209017839901, -48.0187442053807
130: -18.4209068165962, -48.0187481066397
131: -18.4209135938872, -48.0187513648835
132: -18.4209162792628, -48.0187546914758
133: -18.4209209953077, -48.018757065686
134: -18.4209245278446, -48.0187585387755
135: -18.420929541565, -48.0187612124599
136: -18.4209327872183, -48.0187629958156
137: -18.4209366111356, -48.0187644635091
138: -18.4209413334757, -48.0187671434888
139: -18.4209448795025, -48.0187695365848
140: -18.4209501962945, -48.0187728182109
141: -18.4209540489901, -48.0187761259174
142: -18.4209579043837, -48.0187794345233
143: -18.4209619819099, -48.0187817340897
144: -18.4209622905338, -48.0187822681278
145: -18.4209643201472, -48.0187857801396
146: -18.4209652554421, -48.01878739802
147: -18.4210046070769, -48.0188474331624
148: -18.4210105147234, -48.0188576368704
149: -18.4210401851563, -48.0189086203365
150: -18.4210586374461, -48.0189404977058
151: -18.4210761067769, -48.018970196917
152: -18.4210867358641, -48.0189885304962
153: -18.421091580512, -48.0189967116289
154: -18.4211178596015, -48.0190263173106
155: -18.4211211358317, -48.0190300773761
156: -18.4211294293796, -48.0190393511851
157: -18.4211537596382, -48.019066393799
158: -18.421155096602, -48.019067810877
159: -18.4211568620742, -48.0190668820744
160: -18.4211563092999, -48.01906909685
161: -18.4211673402677, -48.0190807908785
162: -18.42118015226, -48.0190951264482
163: -18.4211844920917, -48.019099864077
164: -18.42119071478, -48.019106317469
165: -18.4211959360591, -48.019111679104
166: -18.4212039327066, -48.0191193430589
167: -18.4212116281353, -48.0191284966672
168: -18.421215615832, -48.0191337151711
169: -18.4212175072764, -48.019135285278
170: -18.4212181466873, -48.0191358583186
171: -18.4212189611708, -48.0191365427641
172: -18.4212193760555, -48.019136873812
173: -18.4212209526631, -48.0191380762514
174: -18.4212227401897, -48.0191394188984
175: -18.4212245750467, -48.0191408289183
176: -18.4212252529909, -48.0191413207469
177: -18.4212255634352, -48.0191415555111
178: -18.4212256567621, -48.0191416255751
179: -18.4212343595633, -48.0191508966621
180: -18.4212345735562, -48.0191511862451
181: -18.4212348021093, -48.0191515012811
182: -18.4212348463339, -48.0191515553004
183: -18.4212357796063, -48.0191526857489
184: -18.4212388471923, -48.0191563278213
185: -18.4212396045087, -48.0191571865869
186: -18.421240089221, -48.0191575924598
187: -18.4212551186076, -48.0191755544965
188: -18.4212562881379, -48.0191763618759
189: -18.4212584038522, -48.0191778224985
190: -18.4212620550997, -48.0191802039033
191: -18.4212626252699, -48.0191806805439
192: -18.4212638951126, -48.0191812507141
193: -18.4212758435053, -48.0191881862857
194: -18.4212845669291, -48.019193610097
195: -18.4213007664172, -48.0192060666067
196: -18.4213034940609, -48.0192080945778
197: -18.4213204103086, -48.0192235368367
198: -18.4213387672702, -48.0192356408121
199: -18.4213676615882, -48.0192535436161
200: -18.4213684278107, -48.0192540490351
201: -18.4213691607581, -48.0192546075141
202: -18.4213698559341, -48.0192552163551
203: -18.4213705097412, -48.0192558719609
204: -18.4213711203809, -48.0192565725327
205: -18.4213716842558, -48.0192573144735
206: -18.4213722004666, -48.0192580941857
207: -18.4213726663154, -48.0192589089714
208: -18.4213730764063, -48.0192597534348
209: -18.4213734334372, -48.0192606266765
210: -18.4213737329114, -48.0192615224013
211: -18.421373974829, -48.019262435213
212: -18.4213741555928, -48.0192633651122
213: -18.4213742787999, -48.0192643049037
214: -18.4213743408531, -48.0192652518898
215: -18.4213743426517, -48.0192662015739
216: -18.4213742814978, -48.01926714856
217: -18.4213741609887, -48.0192680883515
218: -18.4213739829229, -48.0192690191499
219: -18.421373742804, -48.019269932861
220: -18.421373444229, -48.0192708285858
221: -18.4213730916948, -48.0192717027269
222: -18.4213726807046, -48.0192725480896
223: -18.4213622755485, -48.0192926632258
224: -18.4213548480478, -48.0193036286595
225: -18.4213514656975, -48.0193086396819
226: -18.4213253934521, -48.0193469517004
227: -18.4213231604355, -48.0193502288299
228: -18.421321388771, -48.0193528377632
229: -18.4213000847311, -48.0193853491545
230: -18.4212976952324, -48.0193889905095
231: -18.4212971511425, -48.0193897720203
232: -18.4212965674826, -48.0193905211556
233: -18.4212959469503, -48.0193912361166
234: -18.4212952895459, -48.0193919169034
235: -18.4212945988666, -48.0193925572207
236: -18.4212938749123, -48.0193931579678
237: -18.4212931221798, -48.0193937173461
238: -18.4212923406689, -48.019394233557
239: -18.4212915357757, -48.0193947039024
240: -18.4212907048021, -48.0193951283824
241: -18.4212898549428, -48.0193955060977
242: -18.4212889861977, -48.0193958334509
243: -18.4212881021641, -48.0193961122407
244: -18.4212872046407, -48.0193963388699
245: -18.4212862972248, -48.0193965169357
246: -18.4212853817149, -48.0193966428408
247: -18.4212844617085, -48.0193967156858
248: -18.4212835381048, -48.0193967372696
249: -18.4212826162997, -48.0193967057933
250: -18.4212816962932, -48.019396621257
251: -18.4212807816827, -48.0193964854594
252: -18.4212798760654, -48.0193962984004
253: -18.4212789803406, -48.0193960609794
254: -18.4212780999043, -48.0193957713977
255: -18.4212772356558, -48.0193954323533
256: -18.4212763875952, -48.0193950474434
257: -18.4212755629168, -48.0193946139702
258: -18.4212747625202, -48.0193941346316
259: -18.4212739873046, -48.0193936085282
260: -18.421259400301, -48.0193832222579
261: -18.4212573624373, -48.0193817689535
262: -18.4212564658132, -48.0193811295355
263: -18.4212548443356, -48.0193799793026
264: -18.4212500923178, -48.0193779387408
265: -18.4212497838617, -48.0193778006442
266: -18.421193666921, -48.0193526712219
267: -18.4211911093041, -48.0193512585738
268: -18.4211896631258, -48.0193502224833
269: -18.4211880345361, -48.0193489843178
270: -18.4211865792772, -48.0193479258072
271: -18.4211842313007, -48.0193461844242
272: -18.4211730229594, -48.019341442264
273: -18.4211671136743, -48.019338621153
274: -18.4211596591847, -48.0193356466396
275: -18.4211484635307, -48.019331181189
276: -18.4211445775601, -48.0193293411761

LICENÇA CANCELADA

277: -18.4211291784688, -48.019322951493 | 278: -18.421093675033, -48.0193041124947 | 279: -18.4210673060113, -48.0192893537207 | 280: -18.42105636396, -48.0192831349087
281: -18.4210396455631, -48.019273786456 | 282: -18.4210294247681, -48.0192672214051 | 283: -18.4210193667503, -48.0192608434132 | 284: -18.4210186400981, -48.0192602939274
285: -18.4210054623322, -48.0192516055771 | 286: -18.4210018461582, -48.0192493123059 | 287: -18.4209957478554, -48.0192457267089 | 288: -18.4209830970922, -48.0192384880657
289: -18.4209481854104, -48.0192246564927 | 290: -18.4209333807708, -48.0192184124997 | 291: -18.4209206148944, -48.0192130282586 | 292: -18.4209197398541, -48.0192126514427
293: -18.4209188675117, -48.0192122656335 | 294: -18.4209179996659, -48.0192118699318 | 295: -18.4209171381154, -48.0192114625389 | 296: -18.4209162783635, -48.0192110479514
297: -18.4209154249069, -48.0192106216728 | 298: -18.4209145750476, -48.0192101864009 | 299: -18.4209137296848, -48.0192097394379 | 300: -18.4209128888187, -48.0192092843809
301: -18.4209120542479, -48.0192088185321 | 302: -18.4209112241736, -48.0192083454887 | 303: -18.4209103976967, -48.0192078598548 | 304: -18.4209095784142, -48.0192073670263
305: -18.4209087627292, -48.019206863406 | 306: -18.4209079533393, -48.0192063507924 | 307: -18.4209071484461, -48.019205827387 | 308: -18.4209063507474, -48.0192052958877
309: -18.4209055575454, -48.0192047535965 | 310: -18.4209047724373, -48.0192042059093 | 311: -18.4209034945006, -48.0192033137819 | 312: -18.4208955651782, -48.0191976606435
313: -18.4208845952478, -48.0191891566542 | 314: -18.4208804520712, -48.0191853003613 | 315: -18.4208596687387, -48.0191678355271 | 316: -18.4208501170392, -48.0191592038341
317: -18.4208428550137, -48.0191521000893 | 318: -18.4208370759702, -48.0191461861475 | 319: -18.4208329462834, -48.0191418505159 | 320: -18.4208130370919, -48.019119619275
321: -18.4208095297359, -48.0191158358271 | 322: -18.4208082844566, -48.0191145326906 | 323: -18.4207954769297, -48.019101130113 | 324: -18.4207764499731, -48.0190829719016
325: -18.4207728904565, -48.0190796731883 | 326: -18.4207046714833, -48.0190221894225 | 327: -18.420699973425, -48.019018298056 | 328: -18.4206979364605, -48.0190167773024
329: -18.4206848360363, -48.0190067408683 | 330: -18.4206573787427, -48.0189862941395 | 331: -18.4206547806936, -48.0189843594406 | 332: -18.4206538471972, -48.0189827415603
333: -18.4206515080606, -48.0189786955103 | 334: -18.4206536394539, -48.0189758419615 | 335: -18.4206532878189, -48.0189694199027 | 336: -18.4206540351556, -48.0189666850644
337: -18.4206541097993, -48.0189643171495 | 338: -18.4206542824691, -48.0189608826386 | 339: -18.4206548022773, -48.018958032687 | 340: -18.4206547654051, -48.0189556665707
341: -18.4206547114457, -48.0189522338584 | 342: -18.4206546538891, -48.0189485664232 | 343: -18.4206542617847, -48.018945259616 | 344: -18.4206546484932, -48.018941110144
345: -18.4206554506884, -48.0189347060718 | 346: -18.4206553913332, -48.018930919926 | 347: -18.4206551844891, -48.0189248872737 | 348: -18.4206551026508, -48.018919680199
349: -18.4206551089461, -48.0189129343844 | 350: -18.4206556053718, -48.0189085465921 | 351: -18.4206563428159, -48.0189050419341 | 352: -18.420648554687, -48.0188915691905
353: -18.4206471535433, -48.018889141021 | 354: -18.4206050301979, -48.0188162662577 | 355: -18.4206528752799, -48.0187859136542 | 356: -18.4206714082588, -48.0187741564022
357: -18.4206830059159, -48.0187667981492 | 358: -18.4206828120137, -48.0187662099241 | 359: -18.4206734020558, -48.0187376637122 | 360: -18.4206734731023, -48.0187340151626
361: -18.4206623026231, -48.0187125789224 | 362: -18.4205935125805, -48.0185805755331 | 363: -18.4205010595762, -48.0184181049116 | 364: -18.4203256674955, -48.018104382711
365: -18.4203179387218, -48.0180920341201 | 366: -18.4202486722922, -48.0179690707108 | 367: -18.4202261727996, -48.0179291291259 | 368: -18.4201877591577, -48.0178719331432
369: -18.4201316504552, -48.0177679715146 | 370: -18.4201125380631, -48.0177342199582 | 371: -18.42001548053, -48.0176419333285 | 372: -18.4199026650759, -48.0175327196592
373: -18.4198871409787, -48.0175227974391 | 374: -18.4197348902529, -48.0174211389743 | 375: -18.4196987518959, -48.0173948949584 | 376: -18.4196045137373, -48.0173264565507
377: -18.4195148306448, -48.0173188761652 | 378: -18.4194511469528, -48.0173134937227 | 379: -18.4192757314898, -48.0173704208082 | 380: -18.4192377980859, -48.0173532023883
381: -18.4191115831335, -48.017301359159 | 382: -18.419069565508, -48.017284100281 | 383: -18.4190086589223, -48.0172625165519 | 384: -18.4188985387365, -48.0172234949683
385: -18.4186514350814, -48.0171296075072 | 386: -18.4186500173843, -48.0171290688514 | 387: -18.4185585581309, -48.0170959854913 | 388: -18.4184882401401, -48.0170559458751
389: -18.4184834683373, -48.0170532290232 | 390: -18.4184749175833, -48.0170354656142 | 391: -18.4184503355145, -48.016985417443 | 392: -18.4184245600454, -48.016932940203
393: -18.4183795678627, -48.0167985679994 | 394: -18.4183647353442, -48.0167542691941 | 395: -18.4182961395551, -48.0165793042914 | 396: -18.4182815602504, -48.0165417723812
397: -18.4182290699156, -48.0164066452504 | 398: -18.4182280860573, -48.0164041127595 | 399: -18.4182075356492, -48.0163478880445 | 400: -18.4180286524003, -48.0158765380717
401: -18.4179608722963, -48.0157012287287 | 402: -18.4179196572663, -48.0155862486064 | 403: -18.4178924473785, -48.0155261954775 | 404: -18.4178263418122, -48.015350178368
405: -18.4177570904173, -48.0151754949531 | 406: -18.4177165211005, -48.0150669728625 | 407: -18.4176903445337, -48.0149964093567 | 408: -18.4176895117615, -48.0149843377569
409: -18.417683095998, -48.0149137859424 | 410: -18.4176724525216, -48.0147967355808 | 411: -18.4176688012741, -48.014697288549 | 412: -18.4176667607124, -48.0146663851455
413: -18.4176489442433, -48.0146089211647 | 414: -18.4176530946146, -48.0144594034787 | 415: -18.4176515882502, -48.0144532566124 | 416: -18.4176437029944, -48.0144129750787
417: -18.4176416737016, -48.0143046268802 | 418: -18.4176408035802, -48.0142581702783 | 419: -18.4176401533703, -48.0142234708364 | 420: -18.4176427398205, -48.0141956512083
421: -18.4176278470475, -48.0139681245293 | 422: -18.4176142439022, -48.0137603082916 | 423: -18.4176039412688, -48.0136029080477 | 424: -18.4175785686959, -48.0135057767701
425: -18.4175748589925, -48.0134878074163 | 426: -18.4175698245877, -48.0134099558048 | 427: -18.4175924515304, -48.0134035283501

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **FMPIJ4QIWWXIZY6**

Documento emitido em: **15 de Dezembro de 2020 às 18:00:00**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=FMPIJ4QIWWXIZY6**

Valide sua licença com um smartphone

LICENÇA CANCELADA